

Discurso de Abertura do Ano Judicial 2016

Caros Colegas, Advogados, Magistrados e Oficiais de Justiça

A presença neste pódio é sempre um momento particularmente importante. Faço-o pela terceira vez na minha qualidade de Bastonário. Será também a última. Dizem que quando, em 1883, a empregada de Karl Marx lhe pediu para proferir as suas últimas palavras, algo que, no leito da morte, se fazia no século XIX, ele disse: “*saia daqui, já! Últimas palavras são para idiotas que não disseram o suficiente quando ainda em vida.*” Não me encontro na mesma situação, nem tenho a presunção de me comparar a esse pensador. Interessa, porém, a verdade contida no que ele disse. Quando é que podemos dizer que já dissemos o suficiente? Quando dizemos a mesma coisa repetidamente? Ou quando o que dizemos encontra eco nas nossas acções e de quem de direito? Eu gostaria de dirigir as minhas últimas palavras a este fórum à falta de consequência nas nossas acções.

Vou dar dois exemplos.

O Bastonário Gilberto Correia, na sua última intervenção neste lugar falou da importante, tão ansiada e adiada reforma da polícia de Investigação Criminal. Nas minhas intervenções aqui também levantei amiúde o mesmo assunto. No ano passado, saí daqui convicto que era a última vez que abordaria esse assunto, até porque, dias depois, na Assembleia da República, pareceu haver vontade política para esse desiderato. Passou mais um ano, tudo continua na mesma e Karl Marx, lá do seu túmulo, já deve ter incluído este Bastonário na sua lista de idiotas. Mesmo que eu lhe explique que há uma proposta de Lei sobre o novo Estatuto da PIC, que a Ordem dos Advogados - uma entidade que, por lei, deve se pronunciar sobre os projectos de diplomas legais que interessam à investigação criminal - ainda não conhece, ele, Marx, inteligente que foi, vai retorquir, sem que eu tenha nada a contrapor, que a situação é a mesma.

Tal como dizia o meu antecessor, conhecemos as razões dos que querem a reforma da PIC, mas desconhecemos a motivação dos que pretendem que ela continue no Ministério do Interior. No Informe ao Parlamento 2015, a Procuradora- Geral da República não tomou posição sobre o sentido das reformas que se pretendem na PIC. A Polícia de Investigação Criminal tem muitos Problemas, isso todos nós

sabemos . Sabemos também que não é só tirando a PIC do Ministério do Interior que esses problemas se resolverão. Não obstante, a sua subordinação ao Ministério Público é essencial para que ela exerça melhor o papel de seu auxiliar. A sua existência faz mais sentido como polícia judiciária com recursos humanos capacitados, liderada por uma magistrado, bem equipada, valorizada e com agentes regularmente avaliados. O combate à criminalidade, que todos nós gostaríamos que fosse coroada de mais êxitos, passa também por aí.

Segundo exemplo: As dificuldades do sector judicial são conhecidas, ano após ano os lamentos são aqui sublinhados, mas o compromisso do Governo parece ainda insuficiente para atacar inúmeros problemas que ele atravessa, desde a corrupção - cujo combate deve ser muito mais do que palavras - a deficiente formação dos profissionais da justiça, até ao sistema de cálculo das custas judiciais, que, como temos referido, é inconstitucional e injusto. Sobre o Código das Custas Judiciais, não se compreende o silêncio que sobre ele se faz ao longo dos anos, apesar das inúmeras demonstrações da injustiça desse sistema. A pergunta que não se cala é sempre a mesma: afinal a quem beneficia o actual Sistema? Certamente aos magistrados e oficiais de justiça, nunca ao cidadão que, com muitas dificuldades, tem de suportar as custas judiciais. Foi, aliás, esse o caminho seguido na recente actualização (injustificada) dos emolumentos dos registos e notariado e que a Ordem dos Advogados contestou junto do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos.

O que mais precisamos de dizer para que no leito da morte possamos fazer como Karl Marx? Bater com os pés? Marcharmos com dísticos a dizermos que não somos idiotas? A quem interessa um sistema de justiça surdo, mudo e indiferente às preocupações legítimas dos cidadãos?

Excelências

Prifiro estas minhas últimas palavras como representante dos advogados no cumprimento duma disposição legal que impõe que ao lado do Presidente do Tribunal Supremo e do Procurador-Geral da República, o Bastonário da Ordem dos Advogados use da palavra. A minha presença aqui é mais do que um compromisso protocolar. Estar ao lado destas e de tantas outras individualidades - a quem

aproveito para em seu nome saudar as diversas magistraturas - é estar ao lado de dois dos mais importantes parceiros da advocacia. As nossas competências são diferentes, mas todos nós trabalhamos com o mesmo objectivo que é de juntos defendermos os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

Saúdo, a partir daqui, a eleição, em Agosto de 2015, duma nova direcção da Associação Moçambicana dos Juízes. A Ordem dos Advogados quer e deve colaborar com esta Associação. A promoção dos valores da ética e deontologia profissional dos magistrados constitui um dos princípios orientadores que essa direcção se propôs respeitar. Saúdo esse compromisso. Ao magistrado exige-se um comportamento profissional e pessoal exemplar, pois é dele que mais depende a confiança dos cidadãos em relação à administração da justiça e ao próprio Estado de Direito. É neste compromisso que os magistrados e advogados se reencontram, pois o advogado, também, enquanto servidor da justiça e do direito deve ter um comportamento profissional e pessoal exemplar.

Esses princípios, esses valores, têm um impacto directo nos direitos e nas liberdades dos cidadãos. Não se pode - não podemos - aceitar que uns pretendam sobrepor-se aos outros, quer lhes desrespeitando, quer violando os seus direitos ou prerrogativas. Se o Estatuto da Ordem dos Advogados determina que não há hierarquia nem subordinação entre advogados e magistrados, então podemos dizer que devemos respeito uns aos outros tendo em conta as prerrogativas e imunidades de cada um de nós. Um dos problemas da nossa justiça está justamente na violação deste fundamental princípio: é importante ter uma solução que passa por medidas disciplinares, mas sobretudo de melhoria de comportamento de magistrados e dos advogados - os prémios que hoje foram atribuídos devem, também, representar um maior compromisso dos beneficiários e de todos os magistrados no cumprimento dos seus deveres.

Como todos sabemos, em 2014, na Beira, foi detido um advogado no meio de muita especulação sobre o que realmente aconteceu. Ninguém sabe ao certo. Ninguém sabe ao certo, porque não houve registo nenhum. No entanto, a lei prevê a gravação das audiências, mas isso nunca ocorre. No entanto, quem determina o

que se deve ditar/lançar para a acta é o juiz. Se não houver registo gravado, e se ocorrer uma quetão que pode ter implicações disciplinares, o caos está lançado na audiência.

Gostaria tanto que estas últimas palavras que profiro a partir deste pódio também servissem para galvanizar todos os profissionais de direito no sentido de fazerem tudo o que estiver ao seu alcance para garantir que no desempenho das suas funções fossem o mais transparentes possível, o menos conflituosos possível e o mais úteis possível à justiça.

Senhor presidente da República, Excelências,

Esta é a minha última intervenção, mas o que trago escrito neste discurso não pode ser descrito como sendo as minhas últimas palavras. Últimas palavras são proferidas no fim duma vida. E a vida que eu representei nos últimos três anos ainda está no seu início. Nos últimos três anos representei a vida dum grupo profissional, a Ordem dos Advogados.

A nossa organização atravessa um momento auspicioso. Conta já com 1408 advogados e mais 90 que, na próxima semana, serão submetidos ao Exame Nacional de Acesso. O momento é auspicioso também porque estamos em processo de transmissão do testemunho. Já nos encontramos em eleições não só para delimitar melhor os diversos problemas que a advocacia atravessa, mas também para mobilizarmos os nossos membros ainda mais. Queremos que essa mobilização seja permanente para que o advogado seja o que ele realmente é: não apenas aquele que defende de forma eficaz os seus representados, mas também, acima de tudo, um servidor da justiça e do direito. Este momento auspicioso dá-nos a oportunidade de mostrarmos que mais do que defender as pessoas que nos remuneram, queremos e podemos ser servidores da justiça e do direito, que podemos contribuir ainda mais para o acesso à justiça dos cidadãos carenciados.

Devo destacar a surpresa agradável que foi para nós o recente reconhecimento pela PGR da prerrogativa da Ordem dos Advogados de definir os critérios das insuficiências dos advogados e regulamentar, em todo território nacional, o regime de autorização para o exercício de advocacia por técnicos e assistentes jurídicos. Este é o reconhecimento do nosso papel social relevante. E nós vamos dar

resposta. Estamos a definir esses critérios e apraz-me dizer aqui que o faremos sem prejuízo dos cidadãos economicamente carenciados, e iremos agir em estreita colaboração com o IPAJ e com o Ministério da Justiça exigindo que os advogados que prestam esse serviço sejam remunerados. Não perdemos de vista as nossas responsabilidades enquanto pessoa colectiva de direito público mas não deixaremos de exigir que o Estado assuma as suas responsabilidades. Foi neste espírito e tendo em conta esse compromisso que realizamos em Novembro passado a 1ª Conferência Nacional dos Advogados. Essa conferência deu nós a oportunidade de discutirmos questões relativas à advocacia. Abordamos as suas vertudes, falamos das suas dificuldades e procurámos pelo caminho que pretendemos seguir. fizemos tudo isto porque temos consciência dos desafios enormes que se nos coloca. Nessa Conferência demos conteúdo ao carácter democrático da Ordem e à necessidade crescente de lutarmos por uma instituição que não é feita de unanimismo, mas que é coesa e credível, uma instituição que não perde de vista os seus valores e princípios.

Por isso, hoje em dia somos mais ousados. Somos mais ousados também porque somos mais ouvidos. Assembleia da República - de quem sempre reclamamos - tem hoje uma outra postura em relação à Ordem. Ela vê-nos como um parceiro. Ainda bem que é assim. Nós temos capacidade humana para emitir opiniões especializadas - sem qualquer custo para quem nos quer ouvir. É por essa razão que estamos a preparar um Protocolo de Cooperação com o Ministério do Interior para contribuirmos na divulgação da legislação e na formação de agentes policiais. Estes exemplos podem parecer insignificantes, mas eles revelam o nosso compromisso com a justiça. Eles revelam a consciência que temos do nosso papel e da nossa responsabilidade na promoção da justiça. Em momento de últimas palavras neste pódio, gostaria de usar estes exemplos para lancar um repto a todos nós de nos identificarmos com maior convicção ainda com a promoção da justiça. Como já tido por Aristóteles, *“no seu melhor o Homem é o mais nobre de todos animais; sem direito, nem justiça é o pior”*. Servir a justiça é trabalhar em prol do que de mais nobre existe em nós.

Excelências

Se proferir últimas palavras deixa de ser trabalho de um idiota porque elas se referem ao que deve ser feito, então permitam-me anunciar que tenho palavras a dizer sobre o Estado de Direito que, bem ou mal, vamos edificando. O Estado de Direito não pode ser um simples chavão. O Estado de Direito deve condicionar e determinar as nossas vidas porque só ele garante a igualdade. Se não for a lei a nos conduzir a igualdade, vai ser o caos, pelo simples facto de que este também nos torne igual porque igualmente vulneráveis. O caos é propiciado pela instabilidade, seja ela social política ou militar. A instabilidade destrói no país, atrasa as conquistas que com muito sacrifício, fomos fazendo ao longo dos anos. Para faseando um historiador moçambicano, Egídio Vaz, dizia que a *guerra que ora surge, ou as movimentações militares que hoje surgem não tem enquadramento moral nem político. (...) A guerra mata a lei, mata (as) pessoas e fragiliza as instituições.* E a Ordem dos Advogados, que tem como principal atribuição a defesa do Estado de Direito e dos direitos e liberdades fundamentais, não pode deixar de apontar o diálogo e a inclusão de todas as forças vivas da sociedade na procura dum Moçambique melhor. Um Moçambique é um Moçambique com mais cidadania e com maior usufruto de liberdades fundamentais. Um Moçambique melhor define-se por um espaço melhor de debate, um espaço dentro do qual o que é público é mesmo público e não pode ser privatizado por alguns sob o risco de se colocar em causa o primado da lei.

Por exemplo, se diversa legislação sobre contratação pública estabelece o concurso público como regra para a selecção do parceiro privado, empreiteiro, bem ou prestador de serviço, é esse que deve ser o princípio. Nota-se, porém, que o princípio deixou de ser esse e passou a ser o ajuste directo, o qual não encontra, aliás, qualquer limitação, podendo uma entidade fazer ajustes directos tantas vezes quanto entender serem adequadas. Um Moçambique melhor não se pode construir dessa forma, aprovando leis que depois são contornadas.

Um Moçambique melhor precisa de pessoas que participam no debate público com o espírito da procura dum espaço normativo onde se possam reencontra. Esse espaço normativo que produz um Moçambique melhor é habitado por pessoas que não vêm a violação da lei e da Constituição por uns e outros como ensenjo para também violarem a lei, ou para defenderem quem o faz, mas sim olham para essas

violações como mais uma razão para apostarmos ainda mais na defesa do Estado de Direito. Só esse compromisso com o Estado de Direito, um compromisso que não é abalado por nenhuma violação, é que vai garantir que o debate público seja mais profícuo, pois ele garantirá a diferença de opiniões, dará legitimidade à diferença de opiniões e tornará mais real o desiderato dum Moçambique melhor assente em diferenças políticas que se articulam na base de princípios partilhados sobre a convivência.

Excelências

Este devia ser um momento de festa, afinal a família da justiça reúne-se para celebrar o início de mais um ano judicial. Mas não é. Os nossos corações estão com as vítimas das cheias e da seca. Trata-se de calamidades naturais e, por isso, de desafios que enquanto povo podemos transpor. Só que isso só é possível em ambiente de paz. E paz é o que neste momento não temos. Os nossos corações só podem estar feridos com o clima de guerra que já ninguém disfarça. Quando um partido político se arma e combate o Estado é sinal de que estamos a falhar no que é essencial. Estamos a falhar no compromisso com o Estado de Direito. Estamos a falhar no primado da lei. Estamos a falhar na forma como queremos construir a nossa moçambicanidade. Não se constrói nacionalidade sem estrutura, sem alicerces e sem compromisso com o Estado de Direito. Não se promove a justiça com atentados ao Estado de Direito.

Karl Marx proferiu as suas últimas palavras em 1883 em Londres. Nesse mesmo ano, o Parlamento Britânico aprovou uma lei - a lei sobre o julgamento de loucos - que permitia que os tribunais produzissem a sentença “ culpado, mas maluco”. A Rainha Vitória, vítima constante de ataques de malucos, é que propôs essa lei no lugar da prática até então observada de declarar as pessoas ilibadas por loucura. A nossa constituição não tem voz, nem aparentemente autoridade para exigir uma tamanha lei da nossa Assembleia da República. Mas a Ordem dos Advogados, uma ordem em franco crescimento, tem voz, pode e se calhar deve emprestar essa voz à Constituição, pois ela consubstancia o nosso Estado de Direito. E ela empresta a sua voz à Constituição para lançar um apelo aos moçambicanos para que a ergam como sua bandeira, mesmo quando quem tem a obrigação de a defender nem sempre o faz como devia ser. O Estado de Direito é a nossa salvação.

E com o reconhecimento que a Ordem dos Advogados cada vez mais tem, o respeito de que somos alvos, a nossa vontade de ocuparmos o espaço que se abre cada vez mais para que o exercício da advocacia seja em benefício do cidadão, sentimo-nos em condições de erguer a nossa voz por um Moçambique melhor. O caminho é longo. É um caminho cheio de espinhos, um caminho que tive o privilégio e honra de percorrer na vanguarda durante três anos, um caminho que vale à pena a caminhada. Ainda não são as minhas últimas palavras, mas é meu desejo que aquilo que não puderam fazer por mim, façam pelo meu sucessor, que, melhor preparado do que eu quando assumi a Ordem, terá o apoio que me deram e que talvez não soube aproveitar devidamente, pois se tivesse sabido talvez a justiça estaria hoje melhor ainda.

Não gostaria de ser desnecessariamente dramático, mas permito-me verdadeiras últimas palavras, apoiado-me no Imperador Hailé Selassié: *“ ao longo de toda história foi sempre a inação dos que poderia ter agido, a indiferença dos que poderia ter feito a diferença, o silêncio da voz da justiça quando era importante que ela fosse ouvida que tornaram possível o triunfo do mal”*. Cada novo ano judicial é um desafio à inação, à indiferença e ao silêncio da voz da justiça. Não deixemos que o mal triunfe.

Muito obrigado e um bom ano judicial para todos.

Maputo, 01 de Março de 2016

Por uma Ordem forte, credível e coesa

Tomás Timbane

Bastonário